

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei n.º 39-72

Assunto Crédito adicional especial de R\$ 20.000,00...

Balneario de Suíci

Distribuído à Comissão Justiça, Finanças e Obras

Primeira Discussão Aprovado em regime de urgência

por 6 votos contra 4 - em 29-9-72. *[Assinatura]*

Segunda Discussão Aprovado na forma da lei supra

Redação Final Dis. perp. da. requerimento mental

de Deput. L. Salvia - *[Assinatura]*

Observações: 1ª discussão - 13 de outubro de 1972

... e feita por o prazo 40 dias - 1º - 11-72

Lei n.º 1212, de 2/ outubro / 72.

Secretaria da Câmara Municipal, em 22/9/72



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

BRAGANÇA PAULISTA, 21 DE SETEMBRO DE 1972

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-071/72

EXMO. SR.

CÉLIO MENIN

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., PARA A ALTA CONSIDERAÇÃO DOS ILUSTRES SENHORES VEREADORES DESSA COLEGIADA CÂMARA, O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DO BALNEÁRIO LOCALIZADOS NO DISTRITO DE TUIUTI.

PARA CONHECIMENTO DE V. EXCIA. E DE SEUS DIGNOS PAIS, JUNTO A ESTE UMA CÓPIA, EM THERMO-FAX, DO MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO E DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO INSTALADOS NO REFERIDO BALNEÁRIO.

A CONTADORIA DESTA PREFEITURA, PARA COBERTURA DO CRÉDITO A SER ABERTO, INDICOU A ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO / 630 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - 4110 -94 - OBRAS PÚBLICAS, ITEM I - DESAPROPRIAÇÕES.

TRATANDO-SE DE OBRA CUJA PARALIZAÇÃO ACARRETERÁ PREJUÍZOS PARA O MUNICÍPIO, SOLICITO DESSA PRESIDÊNCIA SE DIGNE DE PROVIDENCIAR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM FOCO DENTRO DO MENOR PRAZO POSSÍVEL OU NO DO PREVISTO PELO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 26 DO DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969 - LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS.

-SEGUE-



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

BRAGANÇA PAULISTA, 21 DE SETEMBRO DE 1972

CONT. DO OFÍCIO Nº CMO71/72

GABINETE DO PREFEITO

N.º

NO ENSEJO, RENOVO A V. EXCIA. E AOS SEUS DIGNOS PA
RES AS EXPRESSÕES DE MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDE
RAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Hafiz Abi Chedid
HAFIZ ABI CHEDID

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

BRAGANÇA PAULISTA, DE DE 19.....

GABINETE DO PREFEITO

N.º

PROJETO DE LEI N.º 39-72
DE DE

Dispõe sôbre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial na importância de Cr.\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), destinado a aquisição de equipamentos e instalações, e continuação das obras do Balneário localizado no Distrito de Tuiuti.

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:-

630	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4000-94	Despesas de Capital	
4100-94	Investimentos	
4110-94	Obras Públicas	
	Item 1 - Desapropriações	20.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 21 de Setembro de 1.972

Hafiz Abi Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, e Obras
para os devidos fins
Sala das Sessões, 22/9 1972
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO E DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO BALNEÁRIO DE BRAGANÇA PAULISTA, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE TUIUTI:-

O PRÉDIO É COMPOSTO DE 1 (UMA) SALA DE ESPERA, DANDO ACESSO A UMA SALA PARA O ATENDIMENTO MÉDICO, SEPARANDO O IMÓVEL EM DUAS ALAS, SENDO - UMA FEMININA E A OUTRA MASCULINA, TENDO, NOS FUNDOS, COM ACESSO PELA PARTE EXTERNA, UMA SALA PARA CALDEIRA E QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA. A ALA - FEMININA COMPÕE-SE DE 6 (SEIS) QUARTOS PARA BANHOS DE IMERSÃO, 1 (UM) VESTIÁRIO, 1 (UMA) SALA DE MASSAGENS, 1 (UMA) SALA DE DESCANSO, 1 (UMA) IDEN PARA DUCHA, 1 (UM) QUARTO PARA SAÚNA, 3 (TRÊS) BOXES PARA CHUVEIROS, 4 - (QUATRO) SANITÁRIOS E 1 (UM) QUARTO PARA DESPEJOS. A ALA MASCULINA COM - PÕE-SE DE 7 (SETE) QUARTOS PARA BANHOS DE IMERSÃO, 1 (UM) VESTIÁRIO, 1 (UMA) SALA DE MASSAGENS, 1 (UMA) IDEN DE DESCANSO, 1 (UMA) SALA PARA DU - CHA, 1 (UM) QUARTO PARA DUCHA, 3 (TRÊS) BOXES PARA CHUVEIROS E 4 (QUATRO) SANITÁRIOS. O PRÉDIO FOI CONSTRUÍDO OBEDECENDO O SEGUINTE MEMORIAL DES - CRITIVO:-

ALICERCE - COM BLOCOS DE CONCRETO DE DIÂMETRO DE 20 CM., DE 3,00M EM / 3,00 METROS SOBRE AS QUAIS CORRE UMA VIGA BALDRAME COM FERRAGEM DE ACOR - DO COM O CÁLCULO.

IMPERMEABILIZAÇÃO - NO RESPALDO DOS ALICERCES COM IMPERMEÁVEL GORDUROSO - (VEDACIT) DOSADO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM TRAÇO 1:3 EM VOLUME E COM PINTURA SOBRE A IMPERMEABILIZAÇÃO COM NEUTROL OU SIMILAR.

ALVENARIA - EM TIJOLO DE BARRO COZIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA NO TRAÇO 1:3.

COBERTURA - COM TELHAS DE BARRO TIPO PAULISTINA SOBRE MADEIRAMENTO DE PEROLA.

FÓRROS - DE LAGE PRÉL EM TODA A CONSTRUÇÃO.

REVESTIMENTO - COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA COM DUAS DEIXÕES (GROSSA E - FINA), TANTO INTERNA COMO EXTERNAMENTE. BARRA DE AZULEJOS EM TODOS OS CO - MODO, EXCEÇÃO FEITA À SALA DE ESPERA.

PISO - COLOCADO SOBRE CONCRETO MACRO DA SEGUINTE MANEIRA - DE TACO, NA - SALA DE ESPERA, E DE CERÂMICA OU LAJOTÃO COLONIAL EM TODAS AS OUTRAS DE - PENDÊNCIAS, INCLUSIVE NAS CALÇADAS.

-SEQUE-

ESQUADRIAS - DE FERRO COM SISTEMA BASCULANTE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS, /
PORTAS EM MADEIRA DE LEI.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - DE ACORDO COM A N.B. E COM A DA E.E.D. (EMPRESA ELÉTRICA BRASILEIRA).

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - COM UMA CAIXA DE CONCRETO DE 10.000 LITROS CONSTRUÍDA NO LOCAL, DE ACORDO COM O S.A.A.E. (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) E AS N.B.

ÁGUA QUENTE - DE ACORDO COM O PROJETO, EM TUBOS DE COBRE HIDROLAR, LINHA AZUL E CONEXÕES YORKSHIRE, DOIS AQUECEDORES DE 600 LITROS

AS INSTALAÇÕES OBEDEGERAM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:-

SALA - (CÂMERA E FORNO)

CÂMERA - (ÁREA DE 3,85 X 2,85 X 3,00 DE ALTURA) ISOLAÇÃO, REVESTIMENTO, ARANDELAS, PORTA E BANCOS.

ISOLAÇÃO - PAREDES E TETO SERÃO ISOLADOS COM ISOPON DE 20M/M DE ESPESSURA.

REVESTIMENTO - PAREDES E TETO SERÃO REVESTIDOS COM LAMBRIS DE CEDRO DE 15 M/M DE ESPESSURA.

ARANDELAS - SERÃO COLOCADAS DUAS ARANDELAS DE CEDRO PARA ILUMINAÇÃO INDIRETA DA SALA.

PORTA - UMA PORTA COM BATENTES DE CEDRO, COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, REVESTIDA COM LAMBRIS DE CEDRO E VÍDOS DE VIDROS, DOGRADIÇAS DE LATÃO ORNEADAS, PUXADORES DE CEDRO, MOLA FECHA PORTA.

BANCOS - SERÃO COLOCADOS SOBRE DEGRAUS DE ALVENARIA QUATRO PRANCHAS DE CEDRO PRESAS COM PARAFUSOS DE LATÃO E BUCHAS DE PLÁSTICO (DIMENSÕES DAS PRANCHAS 0,50 DE LARGURA X 3,85 DE COMPRIMENTO X 0,03 DE ESPESSURA).

FORNO PATENTE Nº 83.772 - ELÉTRICO - 220 - 60 CICLOS - 15 KW - TRIFÁSICO, FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL E COM CHAPAS DE ALUMÍNIO INTERNAMENTE. REFLETOR E DEPÓSITO PARA PEDRAS E ESSÊNCIAS DE AÇO INOXIDÁVEL. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE DE TEMPERATURA AMBIENTE COM CONTACTOR PARA FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO E CONTROLE DE TEMPERATURA DE ACORDO COM A TOLERÂNCIA INDIVIDUAL.

TRUBO DE DÁGUA ESCOSESAS - ARMAÇÃO DE ALUMÍNIO CONTRA CORROSÃO, REVESTIDA COM CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL.

DENTRO DO TRUBO - MOTOR-BOMBA DE 2 HP 220 - 60 CICLOS - TRIFÁSICO, SILENCIOSO - SELO MECÂNICO (NÃO TEM GAXETA QUE PROVOCA VASAMENTOS) TUBULAÇÃO DE LATÃO PARA EVITAR CORROSÃO.

PARTE LIGADA AO TRIPLEX (CABEÇA À MESA) - PAINEL COM REGISTRO DE GAVETAS DE AÇO INOXIDÁVEL, TERMÔMETRO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA, MANÔMETRO PARA CONTROLE DA PRESSÃO DA DUCHA E MISTURADOR DE LATÃO FUNDIDO E / USINADO, PARA MISTURA DE ÁGUA QUENTE, Morna OU FRIAMENTE FRIA. DOIS COMANDOS: UMA PARA DUCHA TIPO MANGUEIRA, OUTRO PARA DUCHA DE TETO (TRABALHO - ALTERNADO). ACOMPANHA A TRIBUNA DE DUCHA ESCOCESA UM CRIVO DE LATÃO FUNDIDO, USINADO E CROMADO, TESTADO ATÉ 150 LIBRAS PARA DUCHA DE TETO.

MOÇA PARA MASSAGENS - FABRICADA COM MADEIRA DE CEDRO, CAROCELINA MÓVEL, - COM ESTOFAMENTO DE BORRACHA ESPONJOSA E REVESTIDA COM PLÁSTICO.

DOIS AUTOMATISMOS DE ÁGUA - ELÉTRICOS, ESPECIALMENTE FABRICADOS PARA REGIME DE TRABALHO EM GALNÉRIO (ALTA PRESSÃO) VERTICAIS OU HORIZONTAIS - 800 LITROS - 220 - 60 CICLOS - TRIFÁSICO - COM CHAVES MAGNÉTICAS - 10 1/2" CADA, UM PARA AS DUAS DUCHAS ESCOCEAS, OUTRO PARA OS CHEVEIROS E DANIELSOS.

SEIS CHEVEIROS - DE ALTA PRESSÃO, DE LATÃO FUNDIDO E CROMADO, TESTADO - ATÉ 150 LIBRAS.

PROPRIETÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INFIZ ABI CIEDIO
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO AUTOR DO PROJETO E
RESPONSÁVEL

FELICIO LOIZA JUNIOR
CREA - Nº 9785



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

nada temos a opor contra a legalidade
do projeto.

Sala das comissões 29-9-72

João Bueno de Oliveira
Presidente

Reitero o parecer acima.
Mauro Paulo Rodrigues

29-9/72

Do acordo Mauro Paulo Rodrigues
29/9/72



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

PARECER

O projeto é legal e se reveste das qualidades exigidas pela legislação vigente para que parta do Executivo.

Como o Legislativo já aprovou mensagem dando condições para que a obra do balneário fôsse iniciada e continuada, não vemos razão para obstar a tramitação da presente matéria.

Assim, tendo em vista que o crédito aberto para cobertura existe, somos pela aprovação.

Em 29/setembro/1972

Maria Franco Rodrigues

a) - MARIA FRANCO RODRIGUES - Presidente da CFO

Tendo a camara autorizada por lei a construção do Balneario, não deve a obra sofrer interrupção de continuidade, nada o opor quanto o projeto.

João Bueno de Oliveira membro



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Tendo em vista que o presente projeto de lei partiu do Executivo e que esta Câmara Municipal já autorizou o município a proceder às obras de construção do balneário de Tuiuti, nada obsta a tramitação do presente projeto.

Assim, pela apreciação e aprovação.

Em 29/setembro/1972

Vicente Fernandes de Carvalho
a) VICENTE FERNANDES DE CARVALHO - Presidente da COSP

Alvaro Rouca
29/9/72

*Reitero o Parecer dado na comissão de
finanças*

29-9-72 João Bessa de Oliveira membro